

APROVADO

Sala das Seções

Em 26 / 09 / 22



Câmara Municipal de Rio Branco
Emerson Jalves de Souza Laet
Presidente
CPF. 615.810.201-60

ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

ATA 2º (segunda) Sessão da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 13 (treze) de setembro de dois mil e vinte e dois. Às dezenove horas, presentes os Senhores Vereadores, conforme consta no livro de presença. O Senhor Vereador **EMERSON JALVES DE SOUZA LAET – Presidente** – Diz: **“Em nome da Liberdade e democracia invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão.”** Prosseguindo o Presidente fez a Leitura do PROJETO DE LEI Nº 20, que **“dispõe sobre a alteração da lei municipal nº592/2012 de 18 de setembro de 2012, para alterar o critério da Escolha para Diretores de Escola Pública Municipal, e dá outras providências.”** E após lido o respectivo Parecer das Comissões Permanentes, após foram colocados em discussão e votação, aprovados por unanimidade. Ao fim da sessão e não havendo mais Vereadores para utilizarem da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezenove horas e vinte minutos. Era o que constava a ser lavrado sumariamente. Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco – MT, em 13 de setembro de dois mil e vinte e dois,

Edson G. Mendes
Vice-Presidente

Pabollo U. B. Siman
1º Secretário